

| | |
|--------------------------------|--|
| PROCESSO Nº: | PMO-11/00688312 |
| UNIDADE GESTORA: | Secretaria de Estado da Educação |
| RESPONSÁVEIS: | Eduardo Deschamps - Secretário de Estado da Educação Marco Antonio Tebaldi – ex-Secretário de Estado da Educação Paulo Roberto Bauer – ex-Secretário de Estado da Educação |
| ASSUNTO: | Terceiro monitoramento da Auditoria Operacional nos serviços de transporte escolar prestados pelo Estado e Municípios Catarinenses |
| RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO: | DAE - 021/2014 - Instrução Plenária |

1. INTRODUÇÃO

Trata-se do terceiro e último monitoramento da Auditoria Operacional nos serviços de transporte escolar no Estado de Santa Catarina, com abrangência do exercício de 2009, em que o Tribunal Pleno promoveu a apreciação do Processo RLA 09/00642246, que resultou na Decisão nº 4706/2010 de 13/10/10, publicada no DOTC-e em 27/10/10 (fls. 611-2 do processo RLA 09/00642246), na qual conheceu o Relatório de Auditoria Operacional e concedeu o prazo de 30 dias para que a Secretaria de Estado da Educação (SED) apresentasse Plano de Ação estabelecendo responsáveis, atividades e prazos para o cumprimento da determinação e a implementação das recomendações resultantes da auditoria.

A Decisão do Tribunal Pleno foi comunicada à Secretária de Estado da Educação à época, por meio do Ofício TCE/SEG Nº 13.773/10, de 21/10/10 (fl. 613 do processo RLA 09/00642246).

A SED apresentou informações sobre a determinação e as recomendações constantes na Decisão nº 4706/2010, por meio do Ofício/Gabs nº 0895/2010 protocolado em 30/11/10 (fls. 663-4), sem apresentar o Plano de Ação específico.

Após contato com o Consultor Educacional, responsável indicado pela SED para tratar do Plano de Ação (fl. 664), a Secretaria solicitou prorrogação do prazo até o início do ano letivo de 2011, por meio do Ofício nº 005 SED/DIAE (fl.

666), protocolado neste Tribunal em 10/12/10. Sendo que o Conselheiro Relator concedeu o prazo de mais 30 dias, conforme despacho no próprio Ofício.

A SED novamente solicitou prorrogação de prazo, desta vez até o mês de abril de 2011, por meio do Ofício nº 001 SED/DIAE, de 03/02/11 (fl. 668). O Conselheiro Relator manifestou-se novamente favorável à prorrogação por mais 30 dias, a contar do recebimento do Ofício TCE/SEG nº 1.256/11 (fls. 670-1). O respectivo Ofício foi recebido pela SED em 10/03/11 (fl. 672).

O prazo de prorrogação expirou em 29/04/11 sem o pronunciamento da SED, conforme Informação/SEG nº 0273/2011 (fl. 679), que remeteu o processo para esta Diretoria.

A SED apresentou novo pedido de prorrogação por mais 45 dias, sob a alegação que o Governador não tinha nomeado a maioria dos cargos comissionados, conforme Ofício nº 004 SED/DIAE, protocolado em 02/05/11 (fl. 680).

O Plano de Ação foi protocolado neste Tribunal em 26/05/11, por meio do Ofício/Gabs nº 0474/2011 (fls. 682-6).

A DAE elaborou a Informação nº 009/2011, de 06/06/11 (fls. 687-9), na qual sugeriu ao Tribunal Pleno o conhecimento e a aprovação do Plano de Ação e a apresentação de relatórios parciais de acompanhamento.

O Tribunal Pleno aprovou o Plano de Ação da SED, por meio da Decisão nº 2064/2011 de 01/08/11 (fls. 696-7 do processo RLA 09/00642246), publicada no DOTC-e em 05/08/11 e determinou o encaminhamento de relatórios parciais para seu acompanhamento, sendo o primeiro até 10/12/11, o segundo até 10/12/12 e o terceiro e último até 10/12/13, nos termos do art. 6º da Instrução Normativa n. TC-03/2004 vigente à época.

Em cumprimento ao item 6.5 da Decisão nº 2064/2011 a Secretaria Geral do TCE autuou o Processo de Monitoramento PMO-11/00688312, ora em análise.

O primeiro monitoramento foi realizado no período de 17 a 19/04/12, tendo como base o primeiro Relatório Parcial de Acompanhamento do Plano de Ação, protocolado pela Unidade Auditada em 20/12/11 (fls. 4-8), resultando no Relatório nº 18/2012 (fls. 130-52).

No Relatório do primeiro monitoramento concluiu-se que a Secretaria cumpriu parcialmente a única determinação, além da implementação de uma recomendação (25%), ficando duas recomendações parcialmente implementadas (50%), e uma não implementada (25%). Neste sentido, o Tribunal Pleno manifestou-se sobre a situação do cumprimento e da implementação da determinação e das recomendações, por meio da Decisão nº 3879/2012, de 15/08/12, publicada no DOTC-e em 29/08/12 (fl. 161 e verso).

A Secretaria de Estado da Educação apresentou o segundo relatório parcial de acompanhamento do Plano de Ação em 20/12/12, por meio do Ofício/Gabs nº 1465/2012 (fls. 168-210), que serviu de base para o segundo monitoramento, realizado nos dias 14 e 15/05/13, resultando no Relatório nº 20/2013 (fls. 249-60).

O Relatório do segundo monitoramento apresenta que estava em cumprimento a única determinação, além da implementação de 50% das recomendações, ficando uma recomendação em implementação (25%), e uma parcialmente implementada (25%). Neste sentido, o Tribunal Pleno manifestou-se sobre a situação do cumprimento e da implementação da determinação e das recomendações, por meio da Decisão nº 4089/2013, de 09/10/13, publicada no DOTC-e em 29/10/13 (fl. 265 e verso).

O Planejamento do terceiro monitoramento contempla os objetivos, a metodologia, a proposta de execução e os auditores fiscais de controle externo designados para a realização dos trabalhos (fls. 604/5).

A Secretaria de Estado da Educação foi cientificada do início do terceiro monitoramento em 11/08/14, por intermédio do Ofício TCE/DAE nº 12.655/2014 (fl. 606).

As informações prestadas no terceiro relatório parcial de acompanhamento do Plano de Ação e nas documentações complementares foram verificadas *in loco* no dia 12/08/14.

2. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

As conclusões do terceiro monitoramento seguirão a ordem dos itens da Decisão nº 4706/2010 e do Plano de Ação.

2.1. Cumprimento da determinação

2.1.1. Repasse aos municípios

Determinação – Incrementar os valores globais de repasse aos Municípios que efetuam o transporte escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino, a fim de contemplar a integralidade do custeio deste transporte, em atendimento ao inciso VII do art. 10 da Lei Federal n. 9.394/96 (Decisão nº 4706/2010 – item 6.2.1.1).

| Medida Proposta: | Prazo de implementação: |
|---|---------------------------------|
| <p>Em 2010 foi investido no Transporte Escolar aproximadamente R\$ 57.000.000,00 da SED mais R\$ 12.600.000,00 do Pnate, totalizando R\$ 69.600.000,00.</p> <p>Para 2011 deveremos investir aproximadamente R\$ 69.000.000,00. Este acréscimo de R\$ 12.000.000,00 representa uma correção nos valores <i>per capita</i> de: 15% ao Grupo I, 20% ao Grupo II, 22% ao Grupo III e 25% ao Grupo IV, mais R\$ 11.895.000,00 do Pnate, totalizando aproximadamente R\$ 80.895.000,00.</p> <p>Em 2012 devemos investir aproximadamente R\$ 77.280.000,00 o que significa uma correção em torno de 12% em relação ao orçamento de 2011.</p> <p>Em 2013 deveremos investir aproximadamente R\$ 86.553.600,00, o que significa uma correção de 12%, em relação ao orçamento de 2012.</p> | <p>Março a novembro de 2012</p> |

Terceiro Relatório em 13/12/13 (fl. 268): Em 2013 foram investidos no transporte escolar R\$ 71.200.000,00, beneficiando 130.425 alunos da educação básica estadual em 289 municípios, conforme relatório de fls. 270 a 305. Considerando que em 2012 foram transportados 136.227 alunos e que houve uma redução de 5.802 alunos, devido à migração destes para a rede municipal, justificou o não

investimento do total de recursos previstos. Informou, ainda, que nos cinco municípios que não realizaram o transporte de alunos da rede estadual foram investidos R\$ 3.431.000,00, bem como R\$ 3.200.000,00 no transporte de alunos do ensino médio inovador e das escolas interditadas temporariamente.

Análise

A auditoria apontou que os municípios catarinenses apresentavam prejuízo no transporte de alunos da rede estadual de ensino. Constatou-se que não houve aumento nos valores a serem repassados pela SED aos municípios no ano de 2009, bem como, para os municípios que se enquadravam no Grupo I para o exercício de 2010.

No primeiro e segundo monitoramentos esta determinação foi considerada em cumprimento, pois, apesar do Estado incrementar o valor de repasse aos municípios nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, ainda não contemplou integralmente o custeio do transporte dos alunos da sua rede de ensino.

Neste monitoramento a SED informou no terceiro relatório parcial que não investiu o previsto no transporte escolar conforme o plano de ação, em razão da redução do número de alunos transportados da rede estadual de ensino que passaram para a rede municipal.

A SED justifica que colocou menos recursos no transporte escolar, devido a redução de 5.802 alunos transportados. Em 2012 havia 136.227 alunos transportados do ensino fundamental e médio (fl. 210) e em 2013 este número baixou para 130.425 (fl. 305). Observou-se também que vêm diminuindo o quantitativo de alunos matriculados na rede estadual de ensino. A redução deve-se principalmente pela municipalização do ensino fundamental e pela migração espontânea dos alunos, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 01: Alunos transportados do ensino fundamental e médio da rede estadual

| Ano | Alunos Transportados do ensino fundamental | Alunos Transportados do ensino médio | Total |
|------|--|--------------------------------------|---------|
| 2010 | 95.044 | 67.435 | 162.479 |
| 2011 | 84.591 | 66.830 | 151.421 |
| 2012 | 72.502 | 63.725 | 136.227 |
| 2013 | 63.148 | 67.277 | 130.425 |

Fonte: Planilha do Transporte Escolar Ensino Fundamental e Médio de 2010 a 2013 das 36 SDRs (SED).

Quadro 02: Percentual de alunos transportados da rede estadual em relação aos alunos matriculados (fundamental e médio)

| Ano | Matriculados na rede estadual (A) | % | Transportados com recursos públicos (B) | % | Percentual (B/A) |
|------|-----------------------------------|---------|---|---------|------------------|
| 2009 | 661.697 | 0 | 155.504 | 0 | 23,50% |
| 2010 | 647.645 | -2,12 | 162.479 | 4,49 | 25,09% |
| 2011 | 612.803 | -5,38 | 151.421 | -6,81 | 24,71% |
| 2012 | 589.418 | -3,82 | 136.227 | - 10,03 | 23,11% |
| 2013 | 513.013 | - 12,96 | 130.425 | - 4,26 | 25,42% |

Fonte: Censo Escolar 2009, 2010 e 2011 - <http://portal.inep.gov.br/basica-censo> - anexo I, acesso em 24/04/2012. Censo Escolar 2012 - <http://portal.inep.gov.br/basica-censo> - anexo I, acesso em 26/04/2013. Censo Escolar 2013 - <http://portal.inep.gov.br/basica-censo> - anexo I, acesso em 06/08/2014.

Conforme constatado no primeiro e segundo monitoramentos, o incremento de recursos repassados aos municípios ocorreu a partir do exercício de 2010, quando a SED acresceu o critério de “densidade de alunos transportados”, para a distribuição dos valores, além do aumento dos valores para cada grupo e quilometragem, conforme descrito a seguir:

Quadro 03: Percentual de reajuste nos valores de repasse aos Municípios que realizam o transporte escolar dos alunos da rede estadual

| Portaria / Ano | Valores anuais para repasse / aluno (R\$) | | | Percentual aumento em relação ao ano anterior | | |
|---------------------|---|---------------|-------------|---|---------------|-------------|
| | 6 a 12 km | 12,01 a 24 km | acima 24 km | 6 a 12 km | 12,01 a 24 km | acima 24 Km |
| 03/2010 - Grupo I | 268,00 | 419,00 | 520,00 | 0% | 0% | 0% |
| 03/2010 - Grupo II | 276,00 | 432,00 | 536,00 | 3% | 3% | 3% |
| 03/2010 - Grupo III | 281,00 | 440,00 | 546,00 | 5% | 5% | 5% |
| 03/2010 - Grupo IV | 287,00 | 448,00 | 556,00 | 7% | 7% | 7% |
| 08/2011 - Grupo I | 308,00 | 482,00 | 598,00 | 15% | 15% | 15% |
| 08/2011 - Grupo II | 323,00 | 506,00 | 628,00 | 17% | 17% | 17% |
| 08/2011 - Grupo III | 330,00 | 516,00 | 640,00 | 17,4% | 17,3% | 17,3% |
| 08/2011 - Grupo IV | 339,00 | 530,00 | 658,00 | 18,3% | 18,3% | 18,3% |
| 06/2012 - Grupo I | 385,00 | 530,00 | 688,00 | 25% | 10% | 15% |
| 06/2012 - Grupo II | 420,00 | 582,00 | 753,00 | 30% | 15% | 20% |
| 06/2012 - Grupo III | 445,00 | 619,00 | 800,00 | 35% | 20% | 25% |
| 06/2012 - Grupo IV | 474,00 | 662,00 | 855,00 | 40% | 25% | 30% |
| 17/2013 – Grupo I | 404,00 | 557,00 | 722,00 | 5% | 5% | 5% |
| 17/2013 – Grupo II | 441,00 | 611,00 | 791,00 | 5% | 5% | 5% |
| 17/2013 – Grupo III | 467,00 | 650,00 | 840,00 | 5% | 5% | 5% |
| 17/2013 – Grupo IV | 498,00 | 695,00 | 898,00 | 5% | 5% | 5% |
| 06/2014 – Grupo I | 432,00 | 596,00 | 773,00 | 7% | 7% | 7% |
| 06/2014 – Grupo II | 472,00 | 654,00 | 846,00 | 7% | 7% | 7% |
| 06/2014 – Grupo III | 500,00 | 696,00 | 899,00 | 7% | 7% | 7% |

| Portaria / Ano | Valores anuais para repasse / aluno (R\$) | | | Percentual aumento em relação ao ano anterior | | |
|--------------------|---|---------------|-------------|---|---------------|-------------|
| | 6 a 12 km | 12,01 a 24 km | acima 24 km | 6 a 12 km | 12,01 a 24 km | acima 24 Km |
| 06/2014 – Grupo IV | 533,00 | 744,00 | 961,00 | 7% | 7% | 7% |

Fonte: SED/Portaria nº 06/2009, Portaria nº 03/2010, Portaria nº 08/2011, Portaria nº 06/2012, Portaria nº 17/2013, Portaria nº 06/2014.

Obs: Os percentuais encontrados são aproximados.

Grupo I – Densidade de Alunos Transportados (DAT) sup. a 2,98 e/ou área inferior a 110 km².

Grupo II - Densidade de Alunos Transportados (DAT) entre 2,98 e 2,00.

Grupo III - Densidade de Alunos Transportados (DAT) entre 2,00 e 1,01.

Grupo IV - Densidade de Alunos Transportados (DAT) entre 1,00 e 0,08.

Os percentuais de aumento do exercício de 2010 variaram até 7%, devido à criação dos grupos II a IV. No ano de 2011 os percentuais de aumento foram entre 15% e 18% e para o ano de 2012 ocorreu o maior incremento per capita/aluno/ano, com percentuais entre 10% e 40%. Observa-se que os percentuais de 2012 tiveram maior aumento nas faixas de 06 a 12km em virtude da quantidade de alunos transportados se concentrarem nessa faixa (fls. 354 e 478 do Processo RLA 09/00642246). Para o exercício de 2013 o incremento para todos os grupos e faixas foi de 5%, conforme Portaria nº 17/2013 da SED (fl. 217-8). Já no exercício de 2014 o percentual de aumento foi de 7% para todos os grupos e faixas, conforme a Portaria nº 06/2014, de 24/03/14.

Em relação aos recursos financeiros totais transferidos pelo Estado, por meio das 36 regionais (fls. 270-305) e pelo Pnate (fls. 219-28), para o transporte de alunos em 2013, foram apresentados os seguintes valores:

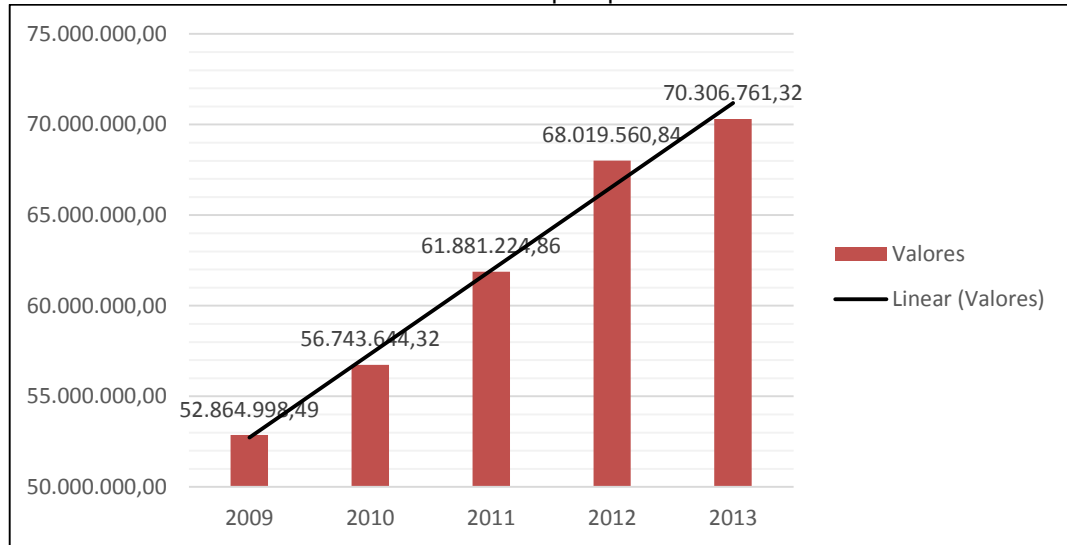
Quadro 04: Recursos repassados para os Municípios para o transporte de alunos de 2009 a 2013

| Fonte de Recursos | Recursos do Pnate | % | Recursos da SED | % | Total | % |
|-------------------|-------------------|--------|-----------------|------|---------------|-------|
| 2009 | 9.112.971,28 | - | 52.864.998,49 | - | 61.977.969,77 | - |
| 2010 | 12.608.944,72 | 38,36 | 56.743.644,32 | 7,34 | 69.352.589,04 | 11,90 |
| 2011 | 11.894.773,92 | -5,66 | 61.881.224,86 | 9,05 | 73.775.998,78 | 6,38 |
| 2012 | 10.895.261,91 | -8,40 | 68.019.560,84 | 9,92 | 78.914.822,75 | 6,97 |
| 2013 | 9.642.326,52 | -11,50 | 70.306.761,32 | 3,36 | 79.949.087,84 | 1,31 |

Fonte: Planilha do Transporte Escolar Ensino Fundamental e Médio das 36 SDRs (SED) e Planilha Pnate (SED).

Dos recursos repassados pela SED, observou-se que ocorreram aumentos nominais de 7,3% no ano de 2010, 9% no ano de 2011, aproximadamente 10% no ano de 2012 e 3% no ano de 2013. O incremento de recursos pela SED neste período pode ser visualizado a seguir:

Gráfico 01: Recursos transferidos aos Municípios pela SED



Seguindo o mesmo raciocínio apresentado no primeiro e segundo monitoramentos, além dos recursos repassados aos municípios que realizam o transporte de alunos para o Estado, no montante de R\$ 70.306.761,32, a SED investiu em 2013 o valor de R\$ 3.179.077,00 na compra de passes para os alunos da rede estadual, dos municípios de Florianópolis, Tubarão, Imaruí, Laguna (fl. 615), e R\$ 3.200.000,00 no transporte dos alunos do ensino médio inovador e das escolas que foram interditadas temporariamente, totalizando o investimento em R\$ 76.685.838,32 (fls. 268/305/605).

Ainda, considerando o quantitativo de 5.802 alunos do ensino fundamental que foram transferidos para a rede municipal em 2013; caso ainda fossem do Estado, representariam mais R\$ 3.127.626,12 (5.802 alunos multiplicado pelo valor médio ano por aluno transportado de 2013 - R\$ 539,06), conforme quadro a seguir. Somando esse valor ao transferido de R\$ 76.685.838,32, perfaz o montante de R\$ 79.813.464,44.

Quadro 05: Valor médio ano por aluno transportado de 2009 a 2013

| Ano | Transportados com recursos públicos | Recursos Repassados aos Municípios | Valor médio ano por aluno transportado |
|------|-------------------------------------|------------------------------------|--|
| 2009 | 155.504 | 52.864.998,49 | 339,96 |
| 2010 | 162.479 | 56.743.644,32 | 349,24 |
| 2011 | 151.421 | 61.881.224,86 | 408,67 |
| 2012 | 136.227 | 68.019.560,84 | 499,31 |
| 2013 | 130.425 | 70.306.761,32 | 539,06 |

Fonte: SED - fls. 354 e 478 do processo RLA 09/00642246, fl. 55, 210 e 305 dos autos.

Gráfico 02: Quantidade de alunos transportados

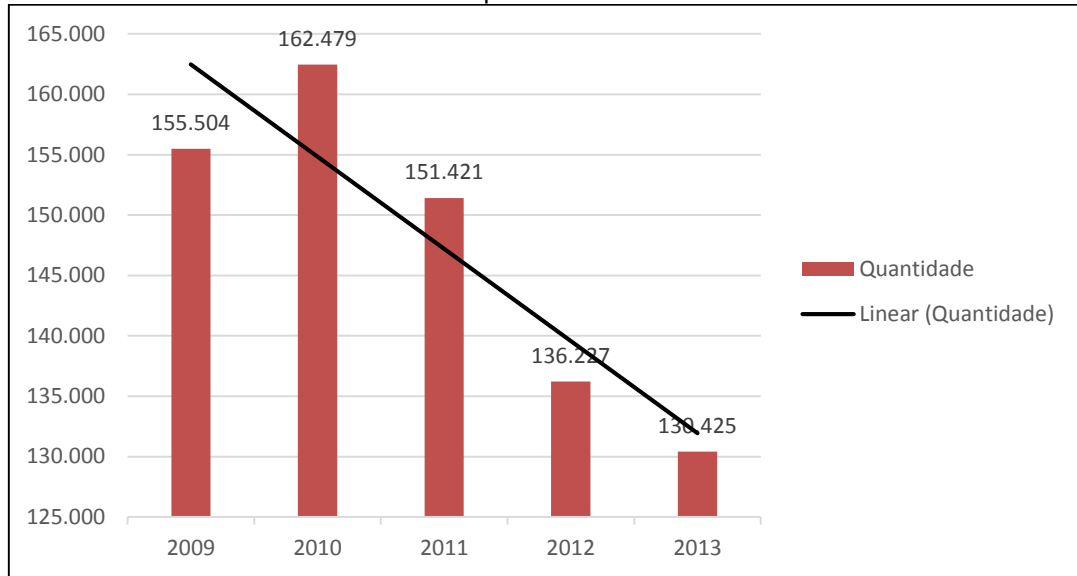
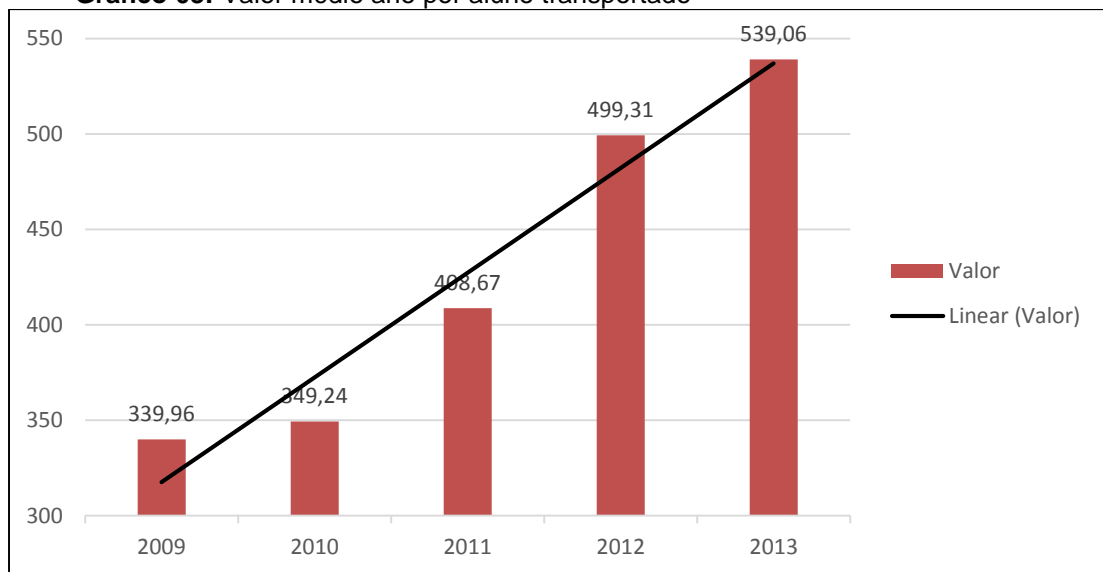


Gráfico 03: Valor médio ano por aluno transportado



A SED propôs no plano de ação investir com recursos próprios aproximadamente R\$ 86.553.600,00 no ano de 2013. Segundo os cálculos apresentados, os recursos investidos no transporte de alunos do Estado realizados pelos municípios foram em torno de R\$ R\$ 79.813.464,44 (estimativa), não atingindo a meta proposta.

Sob outro aspecto, também foram verificados se os recursos repassados pelo Estado estavam sendo suficientes para cobrir os custos com o serviço de transporte escolar efetuados pelos municípios, para os alunos da rede estadual. Para isso, levantou-se os dados dos municípios de Bom Jardim da

Serra, de Cerro Negro e de Vitor Meireles, auditados no ano de 2009, em conjunto com a SED (Processo RLA 09/00642246) e os custos dos anos de 2010, 2011 e 2012, obtidos durante os monitoramentos, constantes nos respectivos processos PMO 11/00546445, PMO 11/00096652 e PMO 11/00096733, além dos custos do ano de 2013 obtidos por solicitação de documentos neste monitoramento.

Para os cálculos foram considerados os custos operacionais com o transporte escolar fornecidos pelos Municípios, incluídos os investimentos na aquisição de veículos em que o município teve participação financeira, sendo utilizado o fator de depreciação de 10 anos, sem valor residual.

Custos operacionais do Município de Bom Jardim da Serra

Os custos operacionais com o transporte escolar do município de Bom Jardim da Serra, dos exercícios de 2010 a 2013 (fl. 317), estão descritos a seguir:

Quadro 06: Relação dos custos operacionais do transporte escolar de Bom Jardim da Serra

| DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR (R\$) | | | |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| Combustíveis e lubrificantes | 158.038,85 | 117.704,94 | 68.262,59 | 106.906,76 |
| Manutenção veículos próprios | 119.180,36 | 129.433,41 | 79.234,90 | 141.755,73 |
| Salário dos servidores | 40.399,05 | 42.920,32 | 65.137,37 | 91.230,26 |
| Encargos sociais | 3.150,00 | 3.354,05 | 15.904,70 | 21.107,97 |
| Licença e Seguros | 7.793,40 | 1.952,81 | 1.654,24 | 0,00 |
| Investimentos | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Locação de veículos | 0,00 | 10.240,00 | 10.540,00 | 6.650,00 |
| Terceirização | 319.886,20 | 254.747,63 | 509.482,76 | 398.847,74 |
| Passes escolares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 927,80 | 451,40 |
| Total | 703.447,86 | 560.353,16 | 751.144,36 | 766.949,86 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra.

Levantou-se neste monitoramento que o município de Bom Jardim da Serra adquiriu pelo Fundeb um ônibus escolar novo no final do ano de 2013, no valor de R\$ 192.500,00 (fl. 320), não tendo participação financeira, deste modo, não se considerou custo com investimentos em 2013.

O resultado financeiro dos custos com o transporte escolar de Bom Jardim da Serra, dos anos de 2010 a 2013, está descrito a seguir:

Quadro 07: Resultado financeiro dos custos com o transporte escolar de Bom Jardim da Serra

| Bom Jardim da Serra | Custo transporte (A) | Total de alunos transportados informado pelos Municípios (B) | Custo por aluno (C = A / B) | Valor do repasse (D) | Quantidade de alunos transportados da rede estadual informado pela SED (E) | Valor médio do repasse por aluno (F = D / E) | Resultado financeiro (F - C) * E |
|---------------------|-------------------------|---|--------------------------------|-------------------------|---|---|-------------------------------------|
| 2010 | 653.947,86 | 395 | 1.655,56 | 158.560,23 | 229 | 692,40 | -220.563,97 |
| 2011 | 565.853,16 | 399 | 1.418,18 | 157.435,91 | 206 | 764,25 | -134.708,83 |
| 2012 | 756.644,36 | 375 | 2.017,72 | 192.433,65 | 203 | 947,95 | -217.162,96 |
| 2013 | 766.949,86 | 469 | 1.635,29 | 230.999,87 | 220 | 1.050,00 | -128.763,39 |

Fonte: SED e Município de Bom Jardim da Serra.

“D”: correspondem recursos repassados pela SED e Pnate.

Os recursos repassados pelo Estado ao município de Bom Jardim da Serra não cobrem os custos com o transporte escolar dos alunos da rede estadual, confirmando os resultados apresentados no 1º e 2º monitoramentos. Houve uma redução do prejuízo no ano de 2011, no ano de 2012 aumentou, e em 2013 teve uma queda. Neste último ano, observou-se um aumento considerável de alunos transportados em relação aos anos anteriores, contudo os custos do transporte não aumentaram na mesma proporção, reduzindo, com isso, o custo por aluno, podendo ser atribuído à existência de vagas nos veículos já utilizados pelo município ou a sua adequação, sem a necessidade de aumento da frota.

Custos operacionais do Município de Cerro Negro

Os custos operacionais com o transporte escolar do município de Cerro Negro, dos exercícios de 2010 a 2013 (fl. 323), estão descritos a seguir:

Quadro 08: Relação dos custos operacionais do transporte escolar de Cerro Negro

| DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR (R\$) | | | |
|------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| Combustíveis e lubrificantes | 166.618,01 | 170.894,16 | 161.793,34 | 187.191,65 |
| Manutenção | 151.053,83 | 231.569,89 | 298.367,23 | 149.283,23 |
| Salário dos servidores | 106.888,47 | 121.312,85 | 177.870,12 | 286.826,88 |
| Encargos sociais | 32.132,31 | 37.459,21 | 35.573,55 | 0,00 |
| Seguros | 4.929,24 | 8.749,66 | 7.658,17 | 6.698,92 |
| Investimentos | 234.328,00 | 30.800,00 | 502.000,00 | 0,00 |
| Terceirização | 105.366,33 | 122.436,39 | 472.001,84 | 48.738,12 |
| Outros | | | | 2.523,68 |
| Total | 801.316,19 | 723.222,16 | 1.655.264,25 | 681.262,48 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Cerro Negro.

No ano de 2013 o município de Cerro Negro não adquiriu veículos, ou seja, o custo com investimentos ficou zerado, diminuindo, com isso, o custo total do município com o transporte escolar.

O resultado financeiro dos custos com o transporte escolar de Cerro Negro, dos anos de 2010 a 2013, está descrito a seguir:

Quadro 09: Resultado financeiro dos custos com o transporte escolar de Cerro Negro

| Cerro Negro | Custo transporte (A) | Total alunos transportados informado pelos Municípios (B) | Custo por aluno (C = A / B) | Valor do repasse (D) | Quantidade de alunos transportados da rede estadual informado pela SED (E) | Valor médio do repasse por aluno (F = D / E) | Resultado financeiro ((F - C) * E) |
|-------------|-------------------------|--|--------------------------------|-------------------------|---|---|---------------------------------------|
| 2010 | 590.420,99 | 583 | 1.012,73 | 287.143,58 | 309 | 929,26 | -25.791,91 |
| 2011 | 718.934,96 | 515 | 1.395,99 | 287.893,10 | 258 | 1.115,86 | -72.273,60 |
| 2012 | 1.229.977,05 | 519 | 2.369,90 | 319.421,71 | 349 | 915,25 | -507.672,14 |
| 2013 | 681.262,48 | 593 | 1.148,84 | 287.159,83 | 331 | 867,55 | -93.106,41 |

Fonte: SED e município de Cerro Negro.

“D”: correspondem recursos repassados pela SED e Pnate.

Os recursos repassados pelo Estado ao município de Cerro Negro não cobrem os custos com o transporte escolar dos alunos da rede estadual, confirmando o resultado apresentado no 1º e 2º monitoramentos. De 2010 para 2012 ocorreu gradativamente aumento do prejuízo. Pode-se considerar o aumento do prejuízo no ano de 2012 pelo investimento do município em dois ônibus escolares. Em 2013 houve uma redução significativa dos custos do transporte e conseqüentemente do prejuízo.

Custos operacionais do Município de Vitor Meireles

Os custos operacionais com o transporte escolar do município de Vitor Meireles, dos exercícios de 2010 a 2013 (fl. 601), estão descritos a seguir:

Quadro 10: Relação dos custos operacionais do transporte escolar de Vitor Meireles

| DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR (R\$) | | | |
|----------------------|-------------|------------|------------|------------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| Combustível | 101.620,95 | 126.178,00 | 132.692,81 | 126.412,27 |
| Lubrificante | 5.348,47 | 6.640,95 | 8.448,38 | 8.932,78 |
| Manutenção | 195.824,23 | 176.725,38 | 158.180,28 | 121.727,02 |
| Salários | 106.209,17 | 126.234,15 | 102.965,00 | 149.752,62 |
| Encargos | 26.028,55 | 27.834,33 | 38.462,79 | 40.406,14 |
| Investimentos | 79.700,00 | 79.500,00 | 591.720,00 | 0,00 |
| Terceirização | 279.889,32 | 254.413,51 | 236.976,76 | 287.872,21 |

| DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR (R\$) | | | |
|----------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| Outros | 13.743,20 | 25.513,53 | 33.926,90 | 44.169,23 |
| Total | 808.363,89 | 823.039,85 | 1.303.372,92 | 779.272,27 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Vitor Meireles.

O município de Vitor Meireles não adquiriu veículos no ano de 2013, ou seja, o custo com investimentos ficou zerado, diminuindo, com isso, o custo total do município com o transporte escolar.

O resultado financeiro dos custos com o transporte escolar de Vitor Meireles, no período de 2010 a 2013, está descrito a seguir:

Quadro 11: Resultado financeiro dos custos com o transporte escolar de Vitor Meireles

| Vitor Meireles | Custo transporte (A) | Total alunos transportados informado pelos Municípios (B) | Custo por aluno (C = A / B) | Valor do repasse (D) | Quantidade de alunos transportados da rede estadual informado pela SED (E) | Valor médio do repasse por aluno (F = D / E) | Resultado financeiro (F - C) * E |
|----------------|-------------------------|--|--------------------------------|-------------------------|---|---|-------------------------------------|
| 2010 | 736.633,89 | 767 | 960,41 | 442.889,66 | 687 | 644,67 | -216.912,86 |
| 2011 | 759.459,85 | 700 | 1.084,94 | 379.785,04 | 444 | 855,37 | -101.930,25 |
| 2012 | 786.744,92 | 635 | 1.238,97 | 349.371,45 | 434 | 805,83 | -187.982,06 |
| 2013 | 779.272,27 | 807 | 965,64 | 381.517,90 | 359 | 1.062,72 | 34.852,79 |

Fonte: SED e município de Vitor Meireles.

“D”: correspondem recursos repassados pela SED e Pnate.

Os recursos repassados pelo Estado ao município de Vitor Meireles não cobriram os custos com o transporte escolar dos alunos da rede estadual, nos anos de 2010, 2011 e 2012. Já no ano de 2013, observou-se que o custo geral do transporte teve uma pequena queda, quando comparado com o ano de 2012, e com a diminuição da quantidade de alunos do Estado transportados pelo município, outro fator que ocorreu, foi o custo por aluno ter baixado, devido a quantidade de alunos transportados. Neste ano o repasse de recursos financeiros do Estado ao município cobriu integralmente os custos com o transporte escolar dos alunos da rede estadual.

Constatou-se que apesar de o Estado estar aumentando o repasse de recursos aos municípios, este ainda não cobre as despesas totais com o transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino de quase a maioria dos municípios. Nos casos dos três municípios citados: Bom Jardim da Serra, Cerro

Negro e Vitor Meireles, estes tiveram prejuízo com o transporte dos alunos da rede estadual.

Conclusão

Apesar de o Estado incrementar o valor de repasse aos municípios, ainda não contemplou integralmente o custeio do transporte dos alunos da sua rede de ensino da maioria dos municípios, em atendimento ao inciso VII do art. 10 da Lei Federal n. 9.394/96, desta forma, a determinação foi parcialmente cumprida.

2.2. Implementação das recomendações

2.2.1. Plano para renovação da frota de veículos escolares

Recomendação – Elaborar plano/programa para a renovação da frota de veículos escolares dos Municípios (Decisão nº 4706/2010 – item 6.2.2.1).

| Medidas Propostas: | Prazo de implementação: |
|--|--------------------------------|
| <p>Em 2010 foram beneficiados 19 municípios num total de R\$ 3.023.000,00, para aquisição de veículos novos para o transporte escolar.</p> <p>- Em 2010 foram beneficiados 23 municípios com obras na rede municipal de ensino num total de R\$ 5.683.600,00.</p> <p>Obs. A prioridade destes municípios foram obras na rede municipal de ensino.</p> <p>Em 2011 liberar R\$ 3.329.411,28, saldo de 2010. E também beneficiar mais 15 municípios com aquisição de veículos e/ou obras na rede municipal de ensino.</p> <p>Em 2012 beneficiar 45 municípios com aquisição de veículos e/ou obras na rede municipal de ensino</p> <p>Em 2013 beneficiar 50 municípios com aquisição de veículos escolares e/ou obras na rede municipal de ensino.</p> | <p>Maio a dezembro de 2012</p> |

Terceiro Relatório em 13/12/13 (fl. 269): No segundo semestre de 2013 a SED estará adquirindo 101 ônibus para o Transporte Escolar dos alunos da educação básica catarinense, no valor de R\$ 14.245.080,00, através do Programa Federal Caminho da Escola.

Análise

A auditoria realizada em 2009, apontou como causas, a precariedade dos veículos escolares, a idade avançada dos veículos, a carência de recursos municipais para a renovação da frota, o repasse de recursos estaduais insuficiente para o custeio do transporte dos alunos da rede estadual de ensino e a inexistência de plano/programa para renovação da frota nos municípios.

Para atender esta recomendação a Secretaria Estadual de Educação propôs medidas anuais por meio de repasse de recursos aos municípios, destinados à aquisição de ônibus escolares, via convênios entre a SED e os municípios.

No primeiro monitoramento, constatou-se que a SED incrementou a quantidade de municípios beneficiados com os repasses de recursos financeiros, para aquisições de veículos escolares novos, não foi elaborado um plano/programa para renovação da frota que atingisse o objetivo, desta forma a recomendação não foi implementada.

No segundo monitoramento, constatou-se que em 2012 a SED não realizava mais convênios com os municípios para repasse de recursos, com o objetivo de aquisição de ônibus escolar, porém repassou 135 veículos escolares para a renovação da frota dos municípios, por meio do Programa Caminho da Escola e do Plano de Ações Articuladas (PAR), no valor total de R\$ 17.985.760,00. Apesar de não ter elaborado um plano/programa para renovação da frota, mesmo assim, renovou-se a frota, por meio da distribuição de 135 veículos escolares, desta forma, a recomendação estava em implementação.

Neste monitoramento, constatou-se que não foram realizados convênios com os municípios para repasse de recursos com o objetivo de aquisição de ônibus escolar nos anos de 2013 e 2014.

Levantou-se que para 2013 foram solicitados ao Governo Federal, pelo Plano de Ações Articuladas (PAR), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a quantidade de 160 veículos escolares no valor planejado total de R\$ 22.240.000,00, para doação aos municípios, conforme documento "PAR 2010 – Plano de Metas – Subação" (fl. 245), contudo este recurso não foi liberado e nenhum município foi beneficiado com ônibus escolar.

Em 2014, por meio do Fórum Parlamentar, ocorreu o Termo de Compromisso PAR nº 201400483, de 12/02/14, entre o FNDE e a Secretaria de Estado da Educação, para a aquisição de 100 ônibus escolares do Programa Federal Caminho da Escola, no valor total de R\$ 15.000.000,00 (fls. 616-22). De acordo com informações do Coordenador do Transporte Escolar na Secretaria, os recursos já estão disponíveis e os ônibus serão entregues em blocos aos municípios até dezembro de 2014.

Segundo o Coordenador, os municípios a serem beneficiados foram definidos pelo Fórum Parlamentar, sendo que a relação contempla 92 municípios (fls. 623-6). Acrescentou, ainda, que foram adquiridos mais três ônibus escolares, com o rendimento de aplicação, dos recursos da aquisição dos 135 ônibus em 2012, no valor de R\$ 589.500,00, autorizado pelo FNDE, que foram doados em julho de 2014, para os municípios de Ilhota, Biguaçu e Lauro Muller.

Quadro 12: Comparativo dos recursos propostos e executados pela SED

| Ano | Proposto no Plano de Ação | | Executado pela SED | | |
|--------------|---------------------------|---|----------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| | Recursos propostos | Quantidade de Municípios a serem Beneficiados | Total de Municípios Beneficiados | Total de Veículos Adquiridos | Total Repassado pelo Estado |
| 2010 | 3.023.000,00 | 19 | 19 | 29 | 3.023.000,00 |
| 2011 | Não informado | 15 | 15 | 23 | 3.046.000,00 |
| 2012 | Não informado | 45 | 135 | 135 | 17.985.760,00 |
| 2013 | Não informado | 50 | 0 | 0 | 0,00 |
| 2014 | - | - | 3 | 3 | 589.500,00 |
| 2014 | - | - | 89* | 100* | 15.000.000,00* |
| Total | | 129 | 261 | 290 | 39.644.260,00 |

Fonte: SED.

* Programação para 2014, conforme o Termo de Compromisso PAR nº 201400483, de 12/02/14.

Para o exercício de 2013, último exercício contendo medidas a serem adotadas no Plano de Ação (fl. 685 do RLA 09/00642246), a SED se comprometeu a beneficiar 50 municípios com a aquisição de veículos. Como em 2013 não teve beneficiados, em razão da justificativa relatada anteriormente, e para 2014 tem a previsão da entrega de 103 ônibus escolares, para 92 municípios; a quantidade de beneficiários dobrará neste período, além do incremento de recursos em aproximadamente 416% comparado com 2010.

Conforme consta no plano de Ação, no período de 2010 a 2013, a SED comprometeu-se a adotar medidas para renovar a frota de veículos escolares de 129 municípios catarinenses. Contudo, foram beneficiados 172 municípios com 190 veículos escolares, entre 2010 e 2014. Se forem considerar os veículos escolares (100) que estão para serem entregues ainda este ano, serão 261 municípios beneficiados, com o total de 290 veículos escolares, números bem superiores aos propostos.

Conclusão

Apesar de a SED não ter elaborado plano/programa para a renovação da frota de veículos escolares dos Municípios, entende-se que a Secretaria se empenhou e tomou medidas para renovar a frota de veículos escolares, desta forma, a recomendação foi implementada.

2.2.2. Autorização para Transporte Coletivo de Escolares

Recomendação – Exigir dos Municípios a apresentação semestral da Autorização para Transporte Coletivo de Escolares, expedida pelo órgão executivo estadual de trânsito, de todos os veículos utilizados no transporte escolar dos alunos da rede estadual, inclusive dos terceirizados (Decisão nº 4706/2010 – item 6.2.2.2).

| | |
|--|--|
| Medidas Propostas: Instruir as SDRs, FECAM e UNDIME a repassar essas exigências a todos os municípios que realizam transporte escolar. | Prazo de implementação: Junho a dezembro de 2011 |
|--|--|

Terceiro Relatório em 13/12/13 (fl. 268): Nada consta sobre este item.

Análise

A auditoria no transporte escolar realizada nos municípios Bom Jardim da Serra, Cerro Negro e Vitor Meireles revelou o transporte de alunos em veículos inadequados e em más condições de conservação, ou seja, sem a autorização dos veículos para o transporte coletivo de escolares.

No primeiro monitoramento, a SED elaborou e remeteu o Ofício Circular/Gabs nº 0486/2012 (fl. 125), de 04/05/12, aos Gerentes de Educação das SDRs, para que estes exigissem dos Secretários Municipais de Educação, a Autorização para o Transporte Coletivo de Escolares de todos os veículos utilizados no transporte dos alunos da rede estadual. Além disso, foram encaminhados os Ofícios Gabs nº 0599/2012 (fl. 128) e 600/2012 (fl. 129), datados em 23/05/12, para o Presidente da Fecam e da Undime, respectivamente, para que comunicassem os Prefeitos municipais da exigência da Autorização para o Transporte Coletivo de Escolares, neste sentido, a recomendação foi conhecida como implementada.

No segundo monitoramento considerou-se a recomendação implementada, em razão da SED já ter tomado a medida no primeiro monitoramento e é o entendimento que se tem também neste monitoramento.

Conclusão

A SED realizou as comunicações para as entidades representativas dos municípios e as SDRs, para se exigir as autorizações de transporte coletivo de escolares de todos os veículos utilizados no transporte dos alunos da rede estadual, procedimento este proposto no plano de ação, desta forma, a recomendação foi implementada.

2.2.3. Critérios para o repasse de recursos estaduais aos Municípios para aquisição de veículos escolares

Recomendação – Adotar critérios para o repasse de recursos estaduais aos Municípios para aquisição de veículos escolares, principalmente quanto à adequação deste para o transporte coletivo de escolares e à idade máxima do veículo, priorizando a aquisição de veículos novos (Decisão nº 4706/2010 – item 6.2.2.3).

| Medidas Propostas: | Prazo de implementação: |
|--|--------------------------------|
| Adotar os Critérios: - aprovação do Conselho de Desenvolvimento Regional; - priorizar os municípios cuja frota esteja em pior estado de conservação; - somente para veículos novos e de acordo com as normas do DENATRAN. | Junho a dezembro de 2011 |

Terceiro Relatório em 13/12/13 (fl. 268): Nada consta sobre este item.

Análise

Na auditoria constatou-se que uma das formas de os municípios renovarem ou ampliarem a sua frota de veículos escolares, era por meio de convênio firmado com o governo estadual. Ao analisar os convênios, as notas de empenho e fiscais, observou-se a aquisição por municípios de veículos usados e inadequados para o transporte coletivo de escolares.

No primeiro monitoramento, analisou-se os convênios de 2010 e 2011, onde constatou-se que a SED adotou os critérios de aquisição de veículos novos e atendimento as normas do Denatran, no entanto deixou de adotar os critérios: aprovação do Conselho de Desenvolvimento Regional e priorização dos municípios cuja frota estivesse em pior estado de conservação, critérios propostos pela própria SED no Plano de Ação, desta forma, a recomendação foi parcialmente implementada.

No segundo monitoramento, observou-se que o critério estabelecido pela SED de “aprovação do Conselho de Desenvolvimento Regional” foi cumprido. Em relação ao critério de priorizar os municípios cuja frota estivesse em pior estado de conservação, este não foi comprovado em razão de não serem mais realizados repasses de recursos para aquisição de veículos escolares por meio de Convênios, contudo, em 2012, dos 145 municípios que solicitaram ônibus escolares à SED, conforme informação do Coordenador do Transporte Escolar da Secretaria, 135 municípios foram beneficiados com 135 ônibus novos do

Programa Caminho da Escola (fls. 171-4), desta forma, a recomendação foi implementada.

Neste monitoramento, constatou-se que não houve aquisições de ônibus escolares pela SED em 2013, pela solicitação de recursos ao Governo Federal não ter sido atendida, conforme relatado no item 2.2.1 deste relatório, porém para 2014 estão programadas a aquisição e a doação de 103 veículos. De acordo com o Coordenador do Transporte Escolar na Secretaria, em entrevista, a relação dos municípios a serem beneficiados foi definida pelo Fórum Parlamentar (fls. 623-6), pois foi quem solicitou os recursos ao Governo Federal por Emenda Parlamentar, não sendo possível adotar o critério definido pela SED de beneficiar os municípios que não foram atendidos na última doação ocorrida em 2012.

Da análise da relação dos 92 municípios a serem beneficiados em 2014 (fls. 623-6), apurou-se que 63 municípios não tinham sido beneficiados em 2012, concluindo-se que, com a entrega dos veículos para os municípios beneficiados previsto para 2014, ficariam faltando 97 municípios a serem beneficiados para atender o critério definido pela SED.

Contudo, considerando que a SED não repassou mais recursos financeiros aos municípios por meio de convênio, para a aquisição de veículos escolares; considerando que a partir de 2012 a SED passou a doar aos municípios veículos escolares novos, adequados para o transporte coletivo de escolares, advindos do Programa Caminho da Escola com o objetivo de beneficiar todos os municípios catarinenses; e considerando que na última solicitação de recursos ao Governo Federal, não foi a SED que definiu os municípios que receberiam os veículos.

Conclusão

A SED adotou critérios para que os veículos escolares adquiridos pelos municípios, via Convênio, e os solicitados pela SED ao Governo Federal para doação aos municípios fossem novos e adequados para o transporte coletivo de escolares, portanto, a recomendação foi implementada.

2.2.4. Sistema de Registro de Informações Escolares

Recomendação – Incluir no Sistema de Registro de Informações Escolares (Serie) campos que identifiquem a necessidade de transporte escolar para todos os alunos matriculados na rede estadual de ensino, se a solicitação está sendo atendida ou não e o motivo (Decisão nº 4706/2010 – item 6.2.2.4).

| | |
|--|---|
| Medidas Propostas: Todos os alunos que estão amparados pela Lei Complementar nº 381/07 e pelo Decreto nº 3.091/05 estão incluídos no Sistema Serie e são transportados regularmente. | Prazo de implementação: Implantado desde 2005 |
|--|---|

Terceiro Relatório em 13/12/13 (fl. 268): Nada consta sobre este item.

Análise

Na auditoria realizada em 2009 a SED possuía o controle do transporte escolar no Sistema Serie, em que não identificava a necessidade do transporte escolar para todos os alunos; se a solicitação estava sendo atendida e qual o motivo do não atendimento. Atualmente utiliza o Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina (Sisgesc), que é o sistema que armazena e gerencia eventos da educação pública estadual, incluindo o transporte escolar, gerenciado pelo Centro de Informática e Automação de SC (Ciasc) desde agosto de 2011, com equipe atuando na Secretaria.

No primeiro e segundo monitoramentos foram constatados que apesar de a SED contemplar no Sisgesc os campos de solicitação do transporte escolar, deixou de atender o campo “motivo” da não utilização, desta forma, a recomendação foi parcialmente implementada.

Neste monitoramento observou-se que ainda não foi incluído no Sisgesc o campo “motivo” da não utilização do transporte escolar, permanecendo os mesmos campos existentes verificados anteriormente, conforme folha do cadastro de alunos retirada do sistema (fls. 234-6).

Conclusão

Apesar de a SED contemplar no Sisgesc os campos de solicitação do transporte escolar, conforme recomendado, deixou de atender o campo “motivo” da não utilização, portanto, a recomendação foi parcialmente implementada.

2.3. Considerações Finais

Como este é o último relatório de monitoramento da auditoria operacional nos serviços de transporte escolar, prestados pelo Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação e realizados por meio de convênio com os municípios, verificou-se o cumprimento parcial da única determinação, ainda realizou-se a avaliação do desempenho na implementação das recomendações.

Com as avaliações ocorridas no primeiro, segundo e este monitoramento, destaca-se o incremento de valores repassados aos municípios que efetuam o transporte escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino, contudo, ainda não cobre integralmente os custos do transporte, mas ameniza o prejuízo dos municípios. Desta forma, a Decisão nº 4706/10, item 6.2.1.1 que trata desta determinação, que foi cumprida parcialmente, ainda, de acordo com as medidas adotadas no Plano de Ação aprovado na Decisão nº 2064/11.

Na avaliação qualitativa, com a aquisição de 290 ônibus escolares, há uma renovação da frota, com maior segurança, estes em benefício dos alunos transportados e para ensino com uma maior presença dos alunos em sala de aula, contribuindo para melhor aprendizado e dos indicadores.

Observou-se que em termos quantitativos ocorreram avanços nos serviços de transporte escolar, com a aquisição de 290 ônibus escolares (falta entregar 100 ônibus), com 261 municípios contemplados, e ainda, com maior volume de recursos aportados pelo Estado no período de 2010 a 2014.

Conclui-se que houve melhora no serviço de transporte escolar, principalmente nas avaliações realizadas nos três municípios reportados neste relatório, com a média em anos da frota própria de transporte que era em 2009 de 11 anos, caindo para 5 anos em 2013, onde existia ônibus escolar com 30 anos,

desta forma, sugere-se ao relator o arquivamento do processo, sem a abertura de autos apartados.

2.3.1. Cumprimento da determinação

Ante as informações obtidas no primeiro, segundo e este relatório de monitoramento, destaca-se a situação de cumprimento parcial da única determinação.

Quadro 13: Situação do cumprimento da determinação dos três monitoramentos

| Itens da Decisão nº 4706/2010 | Situação no 1º Monitoramento (até maio de 2012) | Situação no 2º Monitoramento (até abril de 2013) | Situação no 3º Monitoramento (até agosto de 2014) |
|--|---|--|---|
| 6.2.1.1. Repasse aos municípios (item 2.1.1 deste Relatório) | Em cumprimento | Em cumprimento | Parcialmente cumprida |

2.3.2. Implementação das recomendações

A avaliação da implementação das recomendações constantes da Decisão nº 4706/2010, do primeiro, segundo e este relatório de monitoramento, está descrito no quadro a seguir:

Quadro 14: Situação da implementação das recomendações dos três monitoramentos

| Itens da Decisão nº 4706/2010 | Situação no 1º Monitoramento (até maio de 2012) | Situação no 2º Monitoramento (até abril de 2013) | Situação no 3º Monitoramento (até agosto de 2014) |
|---|---|--|---|
| 6.2.2.1. Plano para renovação da frota de veículos escolares (item 2.2.1 deste Relatório) | Não implementada | Em implementação | Implementada |
| 6.2.2.2. Autorização para transporte coletivo de escolares (item 2.2.2 deste Relatório) | Implementada | Implementada | Implementada |
| 6.2.2.3. Critérios para o repasse de recursos (item 2.2.3 deste Relatório) | Parcialmente implementada | Implementada | Implementada |
| 6.2.2.4. Sistema de Registro de Informações Escolares (item 2.2.4 deste Relatório) | Parcialmente implementada | Parcialmente implementada | Parcialmente implementada |

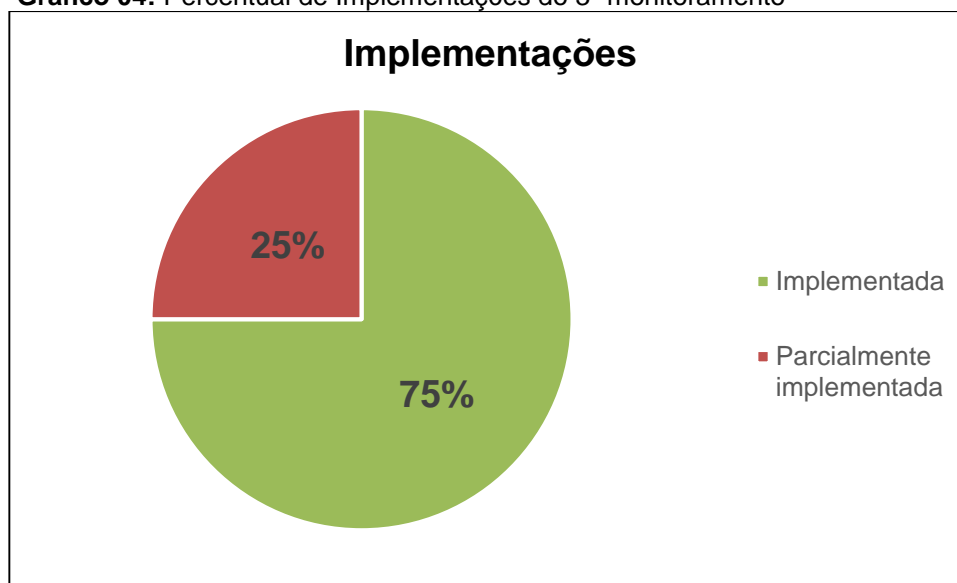
A única determinação constante no item 6.2.1.1 da Decisão 4706/2010 foi considerada parcialmente cumprida com o 3º e último monitoramento.

Já a implementação das recomendações no 3º monitoramento, na forma percentual, está descrita no quadro a seguir:

Quadro 15: Percentual de implementação das recomendações do 1º ao 3º monitoramento

| Situação em maio de 2012 | 1º Monitoramento | | 2º Monitoramento | | 3º Monitoramento | |
|---------------------------|----------------------------|-----|----------------------------|-----|----------------------------|-----|
| | Itens da Decisão 4706/2010 | % | Itens da Decisão 4706/2010 | % | Itens da Decisão 4706/2010 | % |
| Implementada | 6.2.2.2 | 25% | 6.2.2.2 e 6.2.2.3 | 50% | 6.2.2.1, 6.2.2.2 e 6.2.2.3 | 75% |
| Em implementação | - | - | 6.2.2.1 | 25% | - | - |
| Parcialmente implementada | 6.2.2.3 e 6.2.2.4 | 50% | 6.2.2.4 | 25% | 6.2.2.4 | 25% |
| Não implementada | 6.2.2.1 | 25% | - | - | - | - |

Gráfico 04: Percentual de Implementações do 3º monitoramento



Considerando que a SED apresentou o 1º, 2º e 3º relatórios parciais de acompanhamento do Plano de Ação conforme a Decisão nº 2064/2011;

Considerando que a única determinação foi cumprida parcialmente;

Considerando que a SED implementou 75% das recomendações e 25% foi parcialmente implementada;

Sugere-se a proposta de encaminhamento a seguir.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Diretoria de Atividades Especiais sugere ao Exmo. Sr. Relator:

3.1. Conhecer do Relatório de Instrução DAE n. 021/2014, que encerra o ciclo de monitoramentos das deliberações deste processo, que trata da Auditoria Operacional nos serviços de transporte escolar, prestados pelo Estado por meio da Secretaria de Estado da Educação e realizados por meio de convênio com os municípios, decorrente dos Processos RLA 09/00642246 e PMO 11/00688312, para:

3.2 Conhecer como parcialmente cumprida a determinação constante da Decisão nº 4706/2010 para o item 6.2.1.1 – Incrementar os valores globais de repasse aos Municípios que efetuam o transporte escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino, a fim de contemplar a integralidade do custeio deste transporte (item 2.1.1 deste Relatório);

3.3. Conhecer a implementação das recomendações constantes da Decisão nº 4706/2010 para os itens 6.2.2.1 - Elaborar plano para a renovação da frota de veículos escolares dos Municípios; 6.2.2.2 - Exigir dos Municípios a Autorização para o Transporte Coletivo de Escolares; e 6.2.2.3 - Adotar critérios para o repasse de recursos estaduais aos Municípios para aquisição de veículos escolares (itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3 deste Relatório);

3.4. Conhecer como parcialmente implementada a recomendação constante da Decisão 4706/2010 para o item 6.2.2.4 - Incluir no Sistema de Registro de

Informações Escolares campos que identifiquem a necessidade de transporte escolar para todos os alunos matriculados (item 2.2.4 deste Relatório);

3.5. Determinar o arquivamento do Processo nº. PMO 11/00688312 na Diretoria de Atividades Especiais (DAE);

3.6. Dar ciência da Decisão e do Relatório Técnico ao Sr. Eduardo Deschamps e à Secretaria de Estado da Educação - Coordenadoria do Transporte escolar;

3.7. Dar ciência da Decisão ao Sr. Marco Antonio Tebaldi e ao Sr. Paulo Roberto Bauer, ex-Secretários de Estado da Educação;

3.8. Dar ciência da Decisão e do Relatório Técnico ao Exmo. Governador do Estado de SC, a ALESC, ao Conselho Estadual da Educação e a Federação Catarinense dos Municípios.

É o Relatório.

Diretoria de Atividades Especiais, em 15 de agosto de 2014.

MICHELLE FERNANDA DE CONTO EL ACHKAR

Auditor Fiscal de Controle Externo

LEONIR SANTINI

Auditor Fiscal de Controle Externo

De acordo:

CELIO MACIEL MACHADO

Coordenador

Encaminhem-se os Autos à elevada consideração do Exmo. Sr. Relator Júlio Garcia, ouvido preliminarmente o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.



ROBERTO SILVEIRA FLEISCHMANN

Diretor

1. Processo n.: PMO 11/00688312
2. Assunto: Processo de Monitoramento - Serviços de transporte escolar prestados pelo Estado e Municípios Catarinenses, com abrangência ao exercício de 2009
3. Responsável: Eduardo Deschamps
4. Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Educação
5. Unidade Técnica: DAE
6. **Decisão n.: 0196/2015**

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer do Relatório de Instrução DAE n. 021/2014, que encerra o ciclo de monitoramentos das deliberações deste processo, que trata da auditoria operacional nos serviços de transporte escolar, prestados pelo Estado por meio da Secretaria de Estado da Educação e realizados por meio de convênio com os municípios, decorrente dos Processos ns. RLA-09/00642246 e PMO-11/00688312, para:

6.2. Conhecer como parcialmente cumprida a determinação constante da Decisão n. 4706/2010 para o item 6.2.1.1 – Incrementar os valores globais de repasse aos Municípios que efetuam o transporte escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino, a fim de contemplar a integralidade do custeio deste transporte.

6.3. Conhecer a implementação das recomendações constantes da Decisão n. 4706/2010 para os itens 6.2.2.1 - Elaborar plano para a renovação da frota de veículos escolares dos Municípios; 6.2.2.2 - Exigir dos Municípios a Autorização para o Transporte Coletivo de Escolares; e 6.2.2.3 - Adotar critérios para o repasse de recursos estaduais aos Municípios para aquisição de veículos escolares.

6.4. Conhecer como parcialmente implementada a recomendação constante da Decisão n. 4706/2010 para o item 6.2.2.4 - Incluir no Sistema de Registro de Informações Escolares campos que identifiquem a necessidade de transporte escolar para todos os alunos matriculados.

6.5. Determinar o arquivamento do Processo n. PMO-11/00688312 na Diretoria de Atividades Especiais - DAE, deste Tribunal.

6.6. Dar ciência desta Decisão aos Srs. Marco Antonio Tebaldi e Paulo Roberto Bauer, ex-Secretários de Estado da Educação.

6.7. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório de Instrução DAE n. 021/2014, ao Sr. Secretário de Estado da Educação e à Coordenadoria do Transporte Escolar daquele Órgão, ao Exmo. Governador do Estado de Santa Catarina, à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, ao Conselho Estadual da Educação e a Federação Catarinense dos Municípios.

7. Ata n.: 13/2015
8. Data da Sessão: 25/03/2015 - Ordinária
9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Cesar Filomeno Fontes, Herneus de Nadal, Julio Garcia, Luiz Eduardo Cherem (Relator), Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes locken (art. 86, § 1º, da LC n. 202/2000)

9.2. Conselheiro que alegou impedimento ou suspensão: Cesar Filomeno Fontes

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: **ADERSON FLORES**
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC